



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000379/2025

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS**

Em: 29/09/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda Ana Maria Nogueira de Oliveira, alameda que inicia na Rua Aleixo Martins Neto ao lado do número 769 e termina na Rua Jorge Knopp ao lado do número 491, Bairro Marumbi.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

